



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00271/2015 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Fica denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre a Rua Guilherme Vokurka e Rua Eusébio da Costa Dourado, "Praça Dalva Muniz Barreto Araujo", Jardim Evana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre a Rua Guilherme Vokurka e Rua Eusébio da Costa Dourado, "Praça Dalva Muniz Barreto Araújo", Jardim Evana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2015, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.